



**LUPATECH S.A.**  
CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12  
NIRE 43.3.0002853-4  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da LUPATECH S/A (“Companhia”), para se reunirem no dia 30 de abril de 2012, às 14 horas, em sua sede social, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, n.º 201, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária**

- a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e,
- b) destinação do resultado do exercício.

**Em Assembleia Geral Extraordinária**

- a) aprovar a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2012.

**Informações Gerais:**

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, n.º 201, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado, nos mesmos termos do Comunicado ao Mercado submetido à CVM em 30 de março de 2012 e disponível no site da Companhia ([www.lupatech.com.br/ri](http://www.lupatech.com.br/ri)).

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2012, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar: (i) procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais; ou, (ii) procurações eletrônicas com instruções de voto pela Internet, através do acesso à página de Relações com Investidores da Lupatech ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link “Relações com Investidores”) e de acordo com as orientações

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)



e condições do Manual de Assembleia – através do sistema “Assembleias Online”. É importante lembrar que as instruções de voto por procuração eletrônica dependem da obtenção de um certificado digital por parte do acionista (veja na página de Relações com Investidores da Companhia mais informações sobre este processo). Será possível outorgar procurações físicas e eletrônicas e indicar o seu voto a partir de 3 de abril e até 26 de abril.

Com esta alternativa – procurações eletrônicas/Assembleias Online – a Companhia reforça seu compromisso com a adoção das melhores práticas de transparência e Governança Corporativa.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link “Relações com Investidores”), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as Informações referentes à Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2012; (viii) o Anexo 23, referente ao Pedido Público de Procuração; (ix) o parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e (x) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nºs. 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481/09.

Caxias do Sul (RS), 02 de abril de 2012.

Nestor Perini  
Presidente do Conselho de Administração

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)



**LUPATECH S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF N): 89.463.822/0001-12  
Company Registry (NIRE): 43300028534  
Authorized Capital Publicly-held Company – *Novo Mercado*

**CALL NOTICE  
ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETING**

We hereby invite the shareholders of LUPATECH S.A. ("Company") to meet on April 30, 2012, at 2:00 p.m., at the Company's headquarters located at Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, to resolve on the following agenda:

**At the Annual General Meeting**

- a) to examine, discuss and vote for the Management's accounts and the financial statements related to the fiscal year ended December 31, 2011; and,
- b) to allocate the net income for the year.

**At the Extraordinary General Meeting**

- a) the approval of the Company's management fixed annual global compensation for 2012.

**General Information:**

The shareholders shall submit, at least, one (1) hour in advance at the Company's headquarters, in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, in addition to the ID document, where applicable, an evidence of respective equity interest, issued by the depositary institution, or related to the shareholders as participants of the registered shares fungible custody, a statement containing the respective equity interest, issued by appropriate authority, and where applicable, the power of attorney with notarized signature; however, the share ownership certificate shall be submitted to the Company in advance in compliance with the terms set forth by the Manual for Shareholders' Attendance.

The Company, based on CVM Rule 481 of December 17, 2009, announces to its shareholders that the Company's Management shall take the opportunity to make a Public Request for Power of Attorney as provided for in the aforementioned ruling, as per Notice to the Market submitted to CVM on March 30, 2012 and available at the Company's website ([www.lupatech.com.br/ir](http://www.lupatech.com.br/ir)).

The Company's Management requests the granting of powers of attorney so that its shareholders ensure their attendance at the Annual and Extraordinary General Meeting of April 30, 2013, and they may vote favorably or unfavorably or abstain from voting in relation to the matters included in the agenda of this Call Notice.

The manual for shareholders' attendance at the general meetings contains the instructions for the granting of powers of attorney to the Company.

The shareholders may opt for granting: (i) on-site powers of attorney, so that the attorney appointed by the Company may represent it on the date of meeting, as per power of attorney template available in the manual for shareholders' attendance at the general meetings; or, (ii) electronic powers of attorney with voting instructions via Internet, through the access to the Investors Relations web page of Lupatech ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link "Investors Relations") and according to the guidelines and

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)



conditions of the General Meeting Manual through the “Online General Meetings” system. It is worth mentioning that the voting instructions by electronic proxy are subject to the shareholder obtaining a digital certificate (see the Company’s Investor Relations web page for further information on this process). Physical and electronic powers of attorneys may be granted and may indicate their vote as of April 3 to 26, 2012.

With this alternative – electronic powers of attorney/Online General Meetings– the Company reiterates its commitment to adopting the best transparency and corporate governance practices.

In compliance with CVM Rule 165, as amended, we inform that the minimum percentage of interest in the voting capital necessary to request the adoption of multiple votes is five per cent (5%), according to Article 141, paragraph 1 of Law 6,404/76, as amended.

The following documents are available to shareholders, at the Company’s headquarters, at its Investor Relations web site ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link “Investors Relations”), as well as on the Brazilian Securities and Exchange Commission’s website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): (i) the Management Report; (ii) the Financial Statements; (iii) the Independent Auditor's Report; (iv) the Proposal for the allocation of the net income (Attachment 9-1-II); (v) the Standardized Financial Statements form - DFP, all of them related to the fiscal year ended December 31, 2011; as well as (vi) the Management’s Comments on the Company’s financial status (Item 10 of the Reference Form); (vii) the Information referring to the compensation of the Board of Directors members and the Statutory Directors for 2012; (viii) the Attachment 23 referring to the Public Request for a Power of Attorney; (ix) the Fiscal Council Report regarding the Financial Statements related to the fiscal year ended December 31, 2011; and (x) the Manual for Attendance in Meetings, which contains all further information required by CVM Rules 480/09 and 481/09, pursuant to paragraph 3 of Article 135 of Law 6,404/76 and Articles 6 and 9 of CVM Rule 481/09.

Caxias do Sul (RS), April 2, 2012.

Nestor Perini  
Chairman of the Board of Directors

**Lupatech S.A.**

R. Dalton Lahm dos Reis, 201 - Distrito Industrial  
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090  
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601  
[www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br)